



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 357, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1400, de 10/10/2013.

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a portaria de n.º316/2013, que concedeu, a pedido, **Licença Especial** ao servidor público municipal **FRANCISCO HONÓRIO MARTINS**, portador do documento de identidade RG n.º. 1.241.315-7(SSP/PR), do cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contado a partir de 16/09/2013 a 16/12/2013, referente ao período de: 2000 a 2005, de acordo com o art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993. (Estatuto dos Servidores).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de outubro, do ano de dois mil e treze. (11/10/2013).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO Nº 102 | IBAITI, sexta-feira, 11 de Outubro de 2013

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º356, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR**, o Procurador Geral do Município **PABLO HENRIQUE RODRIGUES BLANCO ACOSTA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 83.651.245 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 053.203.129-62 e na OAB nº 46.360/PR, para atuar temporariamente em todos os Processos Licitatórios da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI** bem como do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a portaria de n.º 353/2013.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois e treze. (11/10/2013).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 357, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1400, de 10/10/2013.

RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR** a portaria de n.º316/2013, que concedeu, a pedido, **Licença Especial** ao servidor público municipal **FRANCISCO HONÓRIO MARTINS**, portador do documento de identidade RG n.º. 1.241.315-7(SSP/PR), do cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, pelo prazo de 03 (três) meses, contado a partir de 16/09/2013 a 16/12/2013, referente ao período de: 2000 a 2005, de acordo com o art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993. (Estatuto dos Servidores).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de outubro, do ano de dois mil e treze. (11/10/2013).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

REF. AO EDITAL DE CONVITE Nº 057/2013-PMI

O Município de Ibaíti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, na cidade de Ibaíti - Paraná, torna público que fará **realizar às 23/10/2013 às 14h00min**, Licitação na Modalidade **Pregão Presença nº 057/2011-PMI**, do tipo **Menor Preço, por item**, objetivando a **aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Gêneros Alimentícios e Materiais de Copa e Cozinha**, nos termos da Lei 8.666/93, e suas alterações, inclusa a Lei nº 9.648/98, bem como pelas condições específicas deste Edital e de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito Municipal.

Na data hora e local abaixo indicado serão entregues os 02 (dois) envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, dando-se início, nesta mesma sessão à abertura dos Envelopes de Documentação e, em seguida, não havendo recurso os de Proposta de Preços, observando o disposto no inciso III do Art.43 da Lei nº 8.666/93.

DATA: 23/10/2013
PROTOCOLO até às 13h50min

ABERTURA às 14h00min

LOCAL: Prefeitura Municipal de Ibaíti (PR)

Observação: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos Envelopes, ficará a reunião adiada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo manifestação em contrário.

OBJETO: O Objeto desta licitação é a aquisição de **Material de Higiene e Limpeza, Gêneros Alimentícios e Materiais de Copa e Cozinha**, destinadas à Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS, a serem adquiridos conforme solicitação pelo Centro Municipal de Distribuição, pelo período de 12 (doze) meses.

O valor máximo permitido para esta licitação é de **R\$63.933,83 (Sessenta e três mil, Novecentos e Trinta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos)**.

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Ibaíti, no horário de expediente, sito a Praça dos Três Poderes, nº 23, ou pelo fone/fax: (43) 3546-7450.

É o presente Aviso publicado no site www.ibaiti.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Ibaíti.

Ibaíti, 11 de outubro de 2013.

Glauber Sória Lameu
Preoeeiro

Prefeitura Municipal de Ibaíti
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente